

Re: Tomada de Preços 34/2022 - Processo 866/2022



De

<copam.editalis@ijui.rs.gov.br>

Para

<rafaelavanrosa@outlook.com>

Data

2022-08-23 09:51

Bom dia, segue a resposta do engenheiro.

Conforme apresentado no termo de referência anexo ao edital, a contratada deverá prover de mão de obra para a execução do serviço, não havendo a necessidade de adquirir materiais, insumos e equipamentos para a realização do serviço, os quais serão fornecidos pela secretária. É de responsabilidade da contratada o fornecimento, de EPI’s a todos os funcionários, conforme legislação vigente.

Att. Jussiano R. Pacheco/Matias Feil

Todos os esclarecimentos das empresas e respectivas respostas serão publicadas no site.

Atenciosamente.

Setor de Editais - COPAM - Município de Ijuí, RS
Telefone: (55) 3331-8242

Em 2022-08-17 11:38, rafaelavanrosa@outlook.com escreveu:

Prezados,

Bom dia. Referente aos materiais e equipamentos para a prestação do serviço do Objeto, serão fornecidos pelo CONTRATANTE, ou deverão ser fornecidos pela CONTRATADA?

Desde já, agradecemos.

Att: Rafaela Cardoso.

Aux. Administrativo